



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/UFSC/2025

PROCESSO Nº: 23080.046017/2025-22

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: M.G. CAMPOS IND. COM. SERV. LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO

1 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra (Empreitada Unitária), destinados a obra de execução de **Reforma do Sistema de Exaustão das Capelas Químicas dos Blocos “F” e “G” do Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, com área de intervenção de 7.441,88 m² e vazão de exaustão de 100.800 m³/h.**

2 O presente apostilamento tem por objetivo, conceder o reajuste do **primeiro período**, conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 216/UFSC/2025, firmado entre a **Universidade Federal de Santa Catarina** e a empresa **M.G. Campos Ind. Com. Serv. Ltda.**

3 O índice utilizado para o cálculo do reajuste foi a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M)** no período de **OUTUBRO/2024** (data-base das planilhas referenciais de formação dos custos do orçamento estimativo) a **OUTUBRO/2025** (data do aniversário de 1 ano da data-base das planilhas referenciais de formação dos custos do orçamento estimativo), conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 216/UFSC/2025, justificado pelo fato de tratar-se de um índice setorial que demonstra a elevação dos custos no período e a sua adoção estar consoante com o art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

4 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste reajuste (aplicação da variação do **INCC-M** (OUT/24-OUT/25) = **6,58%**, no valor de **R\$ 37.287,62 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme o cálculo presente às páginas nº 1304 a 1305 do Processo nº 23080.046017/2025-22 (SPA), correrão à conta dos Programa de Trabalho 12.364.5013.15R3.0001, PTRES 229567, Fonte de Recursos 1000A0008U, Natureza da Despesa 449051, Plano Interno MSS25G43OM6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

5 São partes integrantes deste apostilamento em todos os seus termos, independente de transcrição no todo ou em parte:

- a)** A Dispensa de Licitação nº 303/2025;
- b)** As especificações e projetos, e
- c)** Todos os elementos técnicos discriminados no Processo de Dispensa de Licitação nº 23080.046017/2025-22 (SPA).

6 A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ser renovada em face desta alteração de valor efetivada no contrato, na forma prevista na Cláusula Nona – da Garantia – Contrato nº 216/UFSC/2025.

7 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 216/UFSC/2025.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas, caracterizando o ciente de todas.

Matheus Lima Alcantara

CPF nº 086.058.249-30
Prefeito Universitário/UFSC

Marina Gomes Campos

CPF nº 355.019.508-71
M.G. Campos Ind. Com. Serv. Ltda
Representante Legal